



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

## GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 207 /2025.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>DE CANTAGALO |
| PROTOCOLADO Nº <u>532/2025</u>   |
| <u>19/5/2025</u>                 |
| HORA: <u>16h42m</u>              |
| <u>[Assinatura]</u>              |
| O FUNCIONÁRIO                    |

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

### INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais Competentes, realize estudos técnicos visando à instalação de quebra-molas bem como a sinalização nas proximidades da Escola Municipal Professora Lúcia Helena Pinheiro do Couto, impedindo que se estacione veículos que não sejam relacionados ao transporte escolar em frente a esta unidade de educação localizada em Santa Rita da Floresta, 2º distrito deste Município, conforme abaixo explicitado e **anexado em fotos**.

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, diante de reiterados pedidos dos munícipes, pôde perceber que se trata de uma demanda urgente, já que a imprudência de alguns condutores tem colocado em risco a integridade física dos alunos desta Escola Municipal, gerando temor e insegurança aos pais e familiares dos alunos e, também, aos funcionários.

Se faz necessário a instalação de quebra-molas e sinalização adequadas, nas proximidades da localidade, visando à redução de acidentes, à proteção e o aumento da segurança dos estudantes, seus responsáveis, assim como dos profissionais da educação que ali exercem suas atividades e de toda a comunidade local.

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que realize estudos técnicos visando à instalação de quebra-molas bem como a sinalização nas proximidades da Escola Municipal Professora Lúcia Helena Pinheiro do Couto, impedindo que se estacione veículos que não sejam relacionados ao transporte escolar em frente a esta unidade de educação localizada em Santa Rita da Floresta, 2º distrito deste Município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de maio de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**

**GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE**

**ANEXO À INDICAÇÃO nº 207 /2025.**

**FOTOS:**





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**



*[Handwritten signature]*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de maio de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE